

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO		. 1
CÂMARA MUNICIP	AL	. 1



CÄMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 17/2020

de 04 de setembro de 2020

"Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.077, de 04/9/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

> A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1°. Ficam prorrogadas, até o dia 20 de setembro de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na presente data.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente

ereadora Jamila Cury Dorini

1ª Secretária

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida

Vice-Presidente

Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira

2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Subdiretora Administrativa da Câmara,

EDNA DEL' OMO FRANCO

Edifício "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - CEP 18600-410 - Fone: (14) 3112-2650 - Botucatu-SP http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

